



## Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

**Abertura da Reunião:** Às nove horas e sete minutos do dia vinte e cinco de maio de 2.022, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a lista de presença. Sra. Jivanilda, Sra. Vanesca e Sra. Ilza Ferreira não puderam comparecer e justificaram a ausência. Os conselheiros, Sr. José Carlos Salvador e Sr. Fausto não compareceram e não justificaram a ausência. A conselheira Sandra Soares renunciou ao cargo de conselheira por motivos pessoais e de saúde. O conselheiro Sr. Daniel de Freitas, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em exercício, procedeu a abertura dos trabalhos, cumprimentando a mesa Diretora do CMS e todo os presentes, em seguida realizou a leitura da pauta do dia: Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre 2.022 – 1ºRDQA 2022 da Saúde, Apresentação Novos Conselheiros e Inscrições para manifestação do conselho. Sr. Daniel apresentou à plenária os novos membros do Conselho indicados pela Gestão, representantes do Hospital Municipal e Prestadores de Serviços. A Comissão Permanente realizou a análise antecipadamente da prestação de contas do 1º Quadrimestre/2.022 e emitiu o parecer. A conselheira Sra. Débora realizou apresentou os apontamentos : contrato de captura de animais deveria ser de outra Secretaria( ex: Trânsito ou Defesa Civil), Aumento de quantidade de fraldas fornecidas, Aluguel de 02 Imóveis na Zoonoses, Aluguel do imóvel para arquivo de prontuários, sugeriu a digitalização dos prontuários, valor do aluguel da USF Belo Planalto, questionou a qualidade de água, questionou a quantidade de Gel Lubrificante e informou que não tem nas unidades de saúde, Enfermeiros atendem no lugar dos médicos, Caps Infantil não tem Fono, constar os nomes dos conselheiros que aprovaram e não aprovaram a prestação de contas. Sr. Daniel respondeu os apontamentos. O Código de Posturas e a Lei Orgânica do município ditam que a captura de animais é responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Enquanto a lei não for alterada, não é considerada uma ilegalidade. O objetivo da Secretaria de Saúde é alterar o código de posturas, pois também entendemos que este serviço não deveria ser da Secretaria e Saúde, sobre a quantidade de fraldas, ressaltou que não é uma obrigação município a dispensação de fraldas e o atendimento conforme demanda de cadastros realizados, sobre o prédio de Evanir, trata-se de 1 imóvel aonde está instalada a zoonoses , prédio com 02 números, com relação a digitalização do arquivo municipal, Sr. Daniel explicou que a municipalidade tem a obrigação de guardar os prontuários de pacientes por até 20 anos, determinado por lei. Ainda informou que Existe na Diretriz no Plano Municipal de Saúde a digitalização desses arquivos, porém o imóvel arquiva todos os arquivos da saúde e sugeriu aos membros do conselho que conheçam o arquivo da saúde. Sobre a qualidade da água Sr. José Enoque explicou que a Sabesp não realiza a análise de água individualizada em nenhum município, o Pró água (Programa Estadual) trata-se de uma análise amostral por bairros do município. É realizado sorteio semanais. A Sabesp analisa a água e o prazo para resultado da análise é de mais de 60 dias. Sr. Enoque ressaltou que foi inserido como meta no Plano

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
Email: cms.saude@cajamar.sp.gov.br - Tel.: (11) 4448-1750  
End.: Rua Antônio Rizardi, 42 – Polvilho - Cajamar/SP  
Elaborado / revisado por: Flávia Lopes/ Secretária Executiva do Conselho



## Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

Municipal de Saúde a análise detalhada da água a ser custeada pelo município, para análise de qualidade de consumo, metais e outros serviços em laboratórios particulares (que a Sabesp não faz). Com relação a fornecimento de gel lubrificante, Sr. Daniel ressaltou a importância de os conselheiros analisarem de forma efetiva, fazerem visita in loco em locais de distribuição, pois os apontamentos feitos pela conselheira Sra. Débora de maneira vaga e com falas duvidosas sobre a Gestão Pública, induzindo a plenária à um possível erro dizendo: "eu acho que é muito gel", "eu acho que não dispensou". Sra. Simone e Sr. Enoque informaram que este gel lubrificante é fornecido pelo Estado, porém, como está em falta. Sra. Débora afirma que não tem gel lubrificantes nas unidades de saúde. As representantes da Unidade afirmaram que nas unidades USF Cajamar Centro, UBS de Jordanésia tem gel lubrificantes. Sra. Simone /CTA afirmou que os lubrificantes que chegaram foram distribuídos nas unidades. Sr. Enoque e Sr. Wildson ressaltaram que os preservativos e gel lubrificantes são insumos íntimos e retirados sem obrigação de receitas, mensurar nome e quantidade de quem recebeu é antiético. Sr. Daniel identificou de fato uma incongruência na fala da conselheira Débora, que afirma que não existe lubrificantes das unidades. Sendo assim, o Presidente do Conselho solicitou que seja realizado a apuração e havendo a constatação de fato da distribuição de 1.500 gel lubrificantes, após seja instaurado uma comissão de ética para apuração e ponderação da fala da Sra. Débora e se não existirem as 1.500 unidades de gel lubrificante, o conselho se manifeste e realizem uma denúncia formal ao Ministério Público por não existirem as unidades de gel no município. Retomando aos apontamentos, com relação às consultas de Enfermagem, Sr. Daniel esclareceu que nas Diretrizes da Atenção primária permitem o atendimento dos Enfermeiros. O atendimento de Enfermagem faz parte da Política Nacional de Atenção Básica. Sobre o CAPS Infantil, Sr. Daniel esclareceu que o equipamento está instalado no mesmo prédio que o CAPS ED (Secretaria de Educação) e atendimento com fonoaudiologia não está no escopo da Secretaria de Saúde. Ainda ressaltou que estão promovendo a possibilidade de separar esses dois serviços para que não gere dúvidas. Sobre o pedido da conselheira Sra. Débora em constar os nomes dos conselheiros na votação, Sr. Daniel considera plausível. Com relação ao aluguel da USF Belo Planalto trata-se de um imóvel maior, de 04 andares, com elevador, mais adequado para atender a acessibilidade e a demanda da região. Sr. Daniel sugeriu que façam uma pesquisa de mercado do aluguel de um prédio como este. Dando continuidade aos trabalhos foi iniciada a apresentação da prestação de contas. Após explanar sobre a Lei nº141/2012 e Resolução nº459 de 10 de outubro de 2.012, iniciou a apresentação da prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2.022 – Execução Orçamentária, comparativo de percentual de aplicação em ações de serviços públicos na saúde (Fundo Nacional de Saúde), composição da receita da Prefeitura do município de Cajamar, Receitas vinculadas, Receitas vinculadas por bloco no Fundo Nacional de Saúde, Recursos Humanos ( com 05 funcionários em cargos comissionados e 473 funcionários estatutários). Sobre a Assistência Farmacêutica/Almoxarifado foi informado quantidade de entregas realizadas aos dispensários/atendimentos: medicação/Insumos de Enfermagem/Dieta Enteral/Oxigênio/Aparelho de Glicosímetro/ Atendimento a Processos Judiciais/ Atendimento de Insulinas Especiais/ Fraldas/ Material de Escritório/ Material de Limpeza e Receitas Atendidas (incluindo Insulinas).A Responsável pela Assistência Farmacêutica Sra. Elisabete explanou detalhadamente sobre a distribuição de fraldas, trata-se de um item não obrigatório,

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Email: cms.saude@cajamar.sp.gov.br - Tel.: (11) 4448-1750

End.: Rua Antônio Rizardi, 42 – Polvilho - Cajamar/SP

Elaborado / revisado por: Flávia Lopes/ Secretária Executiva do Conselho



## Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

trata-se de uma ajuda através do LOAS. E finalizou informando qual o procedimento padrão para que possa ser realizado a dispensação de fraldas para os pacientes que tem direito a receber as 120 fraldas para o período de 60 dias, após análise e validação da Assistente Social. Atualmente possui o acréscimo de 04 pessoas por semana para dispensação de fraldas. Os conselheiros foram convidados a visitarem o Almoxarifado na Secretaria de Saúde. Sobre os contratos de locação de imóveis e contratos prestadores de serviço da saúde, o Secretário explanou o objeto e valor mensal de cada contrato da saúde. O conselheiro Sr. Sérgio solicitou a investigação da documentação do imóvel alugado aonde é instalado o arquivo da saúde. Sr. Daniel solicitou ao conselheiro Sr. Antônio Carlos que investigue o contrato e documentações do imóvel. Dando continuidade à apresentação: Despesas de Covid-19 no período de janeiro a abril de 2022, dados da Central de Ambulâncias, do Transporte do Sus, Consumo de combustível, apresentou e explanou detalhadamente os dados da Vigilância em Saúde: Atividades da Zoonoses, Vigilância Epidemiológica (dados de óbitos e nascidos vivos, Cobertura Básica de Imunização, Tratamentos de Tuberculose, Tratamentos de Hanseníase, Atividades da Vigilância Sanitária-VISA, CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento (Atendimentos, Fornecimento de Insumos, Capacitações, Ações, Realização de Testes Rápidos, Fornecimentos de fórmula láctea de crianças expostas), os dados da Atenção Primária (Consultas Médico da Família, Ginecologia, Pediatria, Clínico Geral, Consultas Odontológica, Atendimento Enfermagem, Atendimento Domiciliar, Visitas de ACS, Grupos Educativos, Administração de Medicamentos, Aferição de Pressão Arterial, (HCG) Testes Pregnosticon, Teste de Diabetes, Coletas de Papanicolau, Curativos Simples). Logo após apresentou os dados da Atenção Especializada (atendimentos da Saúde Mental, consultas realizadas e exames realizados). Em seguida informou os dados do quadro de Urgência e Emergência (HM e UPA), produção de Regulação de Vagas (Consultas e Exames agendados pela Regulação Municipal, via CROSS e fora do município) e fornecimento de próteses auditivas. Sr. Daniel finalizou a apresentação informando os dados do Hospital Municipal (atendimentos realizados, internações, óbitos por causa) e reuniões realizadas pelo conselho municipal de saúde. Foi realizada a Votação da Prestação de Contas e 20 conselheiros aprovaram (Sr. Daniel, Sr. Sergio, Sra. Flavia, Sra. Camila, Sra. Marcia, Sr. Gustavo, Sr. Roberto, Sra. Soraia, Sr. Adriano, Sra. Anila, Sr. Sleiman, Sr. Vilson, Sra. Alexsandra, Sra. Silvana, Sra. Angélica, Sra. Olevina, Sr. André, Sr. Robson, Sra. Luciene, Sra. Roseli) e 05 não aprovaram (Sr. Manoel, Sra. Débora, Sra. Glauce, Sr. Luciano e Sr. Deomário). Informes: O conselheiro Sr. Sérgio fez alguns apontamentos sobre o do atendimento do Hospital Municipal no dia 21/05/2022, esperou 45 minutos aguardando a médica atende-lo, entre outras denúncias que serão investigadas através de processo de sindicância. Em seguida conforme solicitado pelo conselheiro Sleiman e a conselheira Angélica, Sr. Daniel esclareceu sobre a discussão Federal com relação a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde. O Governo Federal através dessa nova determinação (emenda constitucional) se responsabilizam pela remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, ou seja, 100% dos valores a contemplarem os salários do ACS serão repassados pelo Governo Federal; com esta nova regra, os vencimentos dos ACS não poderão ser inferiores à 2 salários mínimos. Sr. Daniel ressaltou que para funcionar essa regra a Gestão municipal depende que o Governos Federal averigue a questão orçamentária do Plano do Governo Federal para que estes recursos sejam destinados, sendo assim, está deliberação está sob inteira responsabilidade do Governo Federal, os recursos virão

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
Email: cms.saude@cajamar.sp.gov.br - Tel.: (11) 4448-1750  
End.: Rua Antônio Rizardi, 42 – Polvilho - Cajamar/SP  
Elaborado / revisado por: Flavia Lopes/ Secretária Executiva do Conselho



## Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

carimbados e destinados para pagamento do ACS e o que eles repassarem será destinado aos Agente de Saúde. Os conselheiros Sra. Angélica e Sr. Sleiman ressaltaram que o pagamento deve ser retroativo. Antes de finalizar a reunião a conselheira Sra. Débora pediu a palavra e ressaltou que não sugeriu a aprovação da prestação somente pelos valores de contratos de aluguel e sugere a otimização dos contratos. Sr. Daniel informou que a intenção da Gestão é de fato reduzir o número de prédios locados, uma vez que é necessário buscar recursos de investimentos para construção de novos prédios e ressaltou a dificuldade em identificar terrenos ou até mesmo imóveis aptos para locação. Nada mais havendo, encerrada a reunião do Conselho Municipal de Saúde às doze horas e vinte e dois minutos, e eu Flavia Lopes, Secretária Executiva do Conselho lavrei a presente ata. Abaixo os conselheiros municipais de saúde que estiveram presente assinam a mesma:

André Gonçalves da Cruz:	
Antônio Carlos Ribeiro:	
Adriano Donizete:	
Alexsandra S. Carvalho:	Alexsandra S. Carvalho
Angélica Batista B. Voigt:	
Anila Roberta S. Fernandes:	
Camila .C. Gonçalves:	
Daniel de Freitas:	
Vanessa Coelho Lodi:	Vanessa Coelho Lodi
Débora F.M.D. Penteadado:	
Deomário Oliveira Pereira:	
Flavia Lopes:	
Glaucea Fogaça de Almeida:	
Gustavo Silveira de Almeida:	
José Victor de Almeida Nunes:	
Juliany Vieira:	
Luciano José da Silva:	
Luciene de Oliveira:	Luciene de Oliveira
Manoel Gomes de Sousa:	Manoel G. S.
Marcia dos Santos Barbosa:	
Olevina de Fátima Rosa:	
Roberto Rol Santos:	
Robson de Souza:	
Roseli Oliveira de Novaes:	
Sergio Aparecido Soares:	
Silvana Moschini Costa:	
Sleiman H. Kourani:	
Soraia Caldas:	
Vilson Mesquita Silva:	